



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1319/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **VALDIR APARECIDO FELIZARDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VALDIR APARECIDO FELIZARDO**, portador do RG. nº. 3.438.303-0-SSP-PR, admitido em 15 de fevereiro de 1984 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de Motorista II, lotado na ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 8595/2009, nos termos da Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 12 de dezembro de 2009 a 11 de março de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Novembro / 2009
DE N.º 8727
UMUARAMA, 11 / 11 / 2009
CG.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / 11 / 2009 DE N.º 8742
UMUARAMA, 27 / 11 / 2009
CG.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO